

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Diretor Geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Criação do SAAE nº 549/1966, Lei Municipal nº 1.292/2000 e a Portaria nº 021 de 10 de janeiro de 2014 e, conforme Portaria SAAE MAC nº 039/2015, torna público que realizará, por meio da CETRO CONCURSOS PÚBLICOS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, doravante denominada Cetro Concursos, Concurso Público para provimento de vagas permanentes no seu Quadro de Pessoal e formação de Cadastro Reserva regido pelas Instruções Especiais deste Edital, mediante contratação pelo Regime Estatutário, conforme determina a Lei Municipal nº 1.280/2000 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Machado, das Autarquias e das Fundações Municipais, bem como as demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no presente Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas permanentes e de formação de Cadastro Reserva, conforme Tabela I do Edital 01/2015 do concurso para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério do SAAE - Machado;

1.1.1. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br);

1.1.2. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso serão publicados no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br);

1.2. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente de pessoal do SAAE – Machado pertencerão ao Regime Estatutário;

1.3. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF;

1.4. A descrição sumária das atribuições dos cargos está apresentada no **Anexo I** deste Edital;

1.5. O nível de escolaridade, o valor da taxa de inscrição, os códigos dos cargos, os cargos, as vagas, o vencimento inicial/referência, a carga horária semanal e os requisitos mínimos exigidos são os estabelecidos na Tabela I, Capítulo I – Das Disposições Preliminares, deste Edital, os tipos das provas conforme segue:

TABELA I

Escolaridade: Fundamental Incompleto						
Valor da Taxa de Inscrição – R\$28,00						
Código do Cargo	Cargo	Vagas	Vencimento Inicial / Referência	Carga Horária Semanal	Tipo de Prova	Requisito Mínimo Exigido
101	Ajudante de Serviços	01	R\$879,63	30h	Prova Objetiva + Prova Prática	Ensino Fundamental Incompleto
104	Motorista	Cadastro Reserva	R\$1.738,73	30h	Prova Objetiva	Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental, CNH categoria “C” ou “D” e 02 anos de profissão como Motorista
106	Pedreiro	Cadastro Reserva	R\$1.385,45	30h	Prova Objetiva + Prova Prática	Primeiro ciclo do Ensino Fundamental e 01 ano de experiência como Pedreiro

Escolaridade: Fundamental Completo						
Valor da Taxa de Inscrição – R\$28,00						
Código do Cargo	Cargo	Vagas	Vencimento Inicial / Referência	Carga Horária Semanal	Tipo de Prova	Requisito Mínimo Exigido
102	Atendente - Machado	02	R\$1.000,00	30h	Prova Objetiva	Ensino Fundamental Completo
103	Atendente - Douradinho	01	R\$1.000,00	30h	Prova Objetiva	Ensino Fundamental Completo
105	Operador de Máquinas	01	R\$1.738,73	30h	Prova Objetiva + Prova Prática	Ensino Fundamental Completo, CNH categoria "D" e 01 ano de profissão como Operador de Máquinas
Escolaridade: Médio Completo						
Valor da Taxa de Inscrição – R\$48,00						
Código do Cargo	Cargo	Vagas	Vencimento Inicial / Referência	Carga Horária Semanal	Tipo de Prova	Requisito Mínimo Exigido
201	Operador de ETA/ETE	01	R\$1.738,73	*30h em escala de revezamento	Prova Objetiva	Ensino Médio Completo
202	Fiscal	Cadastro Reserva	R\$1.738,73	30h	Prova Objetiva	Ensino Médio e CNH categoria "A"
Escolaridade: Médio Técnico Completo						
Valor da Taxa de Inscrição – R\$ 48,00						
Código do Cargo	Cargo	Vagas	Vencimento Inicial / Referência	Carga Horária Semanal	Tipo de Prova	Requisito Mínimo Exigido
301	Técnico em Eletromecânica	01	R\$2.596,80	30h	Prova Objetiva	Curso Técnico em Eletromecânica, registro no Órgão Competente e 01 ano de experiência como Técnico em Eletromecânica.
302	Técnico em Química	Cadastro Reserva	R\$2.596,80	30h	Prova Objetiva	Curso Técnico em Química e registro no CRQ

* Operador de ETA/ETE: a carga horária de 30 horas deverá ser cumprida seguindo escala de revezamento determinada pelo SAAE Machado/MG.

1.6. As provas serão realizadas no Município de Machado – MG, nas datas prováveis informadas neste Edital, sendo que os locais e horários de sua aplicação serão comunicados oportunamente por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Jornal Oficial do Município de Machado – MG e na *Internet*, no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

II – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. Os requisitos básicos para a contratação são os especificados a seguir:

2.1.1. cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de Abertura do Concurso Público;

2.1.2. ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;

2.1.3. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme o disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 72.436/72;

2.1.4. ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

- 2.1.5. para os candidatos do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 2.1.6. estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.1.7. ter aptidão física e mental e NÃO apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual se inscreveu;
- 2.1.8. NÃO ter outro vínculo trabalhista que seja conflitante com seu cargo;
- 2.1.9. possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme o especificado na Tabela I, constante do Capítulo I – Das Disposições Preliminares, deste Edital;
- 2.1.10. Apresentar a documentação comprobatória de acordo com as exigências acima, por ocasião da convocação, que antecede a contratação;
- 2.1.11. NÃO ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou emprego público;
- 2.1.12. NÃO receber proventos de aposentadoria conforme teor do artigo 37, parágrafo 10, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e nem estar na idade de aposentaria compulsória.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Somente será admitida a inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), no período de **15 de setembro de 2015 a 09 de outubro de 2015**, iniciando-se às **10h00m** do dia 15 de setembro de 2015, e encerrando-se, impreterivelmente, às **21h00m** de 09 de outubro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens constantes no Capítulo II – Dos Requisitos Básicos Exigidos para nomeação / contratação no cargo / emprego, estabelecidos neste Edital;
 - 3.1.1. Cada candidato poderá concorrer para apenas um cargo e caso efetue mais de uma inscrição no concurso, será considerada apenas a última delas, ficando automaticamente cancelada(s) a(s) inscrição (ões) anterior (es);
 - 3.1.2. Os candidatos poderão obter informações e orientações para realizar sua inscrição no período de **15 de setembro de 2015 a 09 de outubro de 2015**, por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Cetro Concursos pelo telefone: **(11) 3146-2777**, das **7h às 19h (horário oficial de Brasília/DF)**, exceto domingos e feriados e no SAAE de Machado – MG, Praça Antônio Cândido, 18 – Centro – Machado/MG, de segunda a sexta-feira, **das 12h00m às 17h00m**;
- 3.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o **dia 09 de outubro de 2015**, disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), **até às 21h00m de 09 de outubro de 2015**. O boleto deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *on-line*;
 - 3.2.1. O candidato que não tiver acesso à *internet* poderá se inscrever através de posto de atendimento no SAAE de Machado – MG, situado à Praça Antônio Cândido, 18 – Centro – Machado/MG, de segunda a sexta-feira, entre 15 de setembro e 09 de outubro de 2015 **das 12h00m às 17h00m**;
- 3.3. NÃO serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile*, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento ou agendamento;
- 3.4. NÃO haverá restituição do valor pago referente à taxa de inscrição em hipótese alguma;
- 3.5. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, conforme o disposto no **item 3.2** deste Edital;
 - 3.5.1. Efetivada a inscrição, NÃO serão aceitos pedidos para alteração de função / vaga. Portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o código da função / vaga preenchido;
 - 3.5.2. As informações prestadas no formulário de inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo a **Cetro Concursos** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. O preenchimento dos dados **INCORRETAMENTE** poderá implicar o cancelamento da inscrição;
 - 3.5.3. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais NÃO se poderá alegar desconhecimento;

3.5.4. A apresentação dos documentos e das condições exigidos para participação no referido Concurso será feita por ocasião da convocação / nomeação, sendo que a NÃO apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato;

3.5.5. O requerimento eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à Taxa de Inscrição são pessoais e intransferíveis;

3.6. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova objetiva deverá solicitá-la no momento da inscrição e por escrito, até o encerramento das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Cetro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**Concurso Público – SAAE de Machado – MG Edital Nº 01/2015 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**”, no seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP: 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo/SP, informando quais os recursos necessários para a realização da prova objetiva (materiais, equipamentos etc.);

3.6.1. A solicitação postada após a data de encerramento das inscrições (**após o dia 09 de outubro de 2015**) será indeferida;

3.6.2. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

3.6.3. O candidato que NÃO realizar a solicitação estabelecida no **item 3.6**, durante o período de inscrição, NÃO terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado;

3.6.4. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), estipulado no **item 3.6**, deste Capítulo, serão considerados **5 (cinco) dias** corridos após a data de término das inscrições;

3.7. O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, o código da função / vaga para a qual pretende concorrer, conforme Tabela I, Capítulo I – Das Disposições Preliminares, bem como o seu endereço completo e correto, inclusive com a indicação do CEP;

3.7.1. O Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as provas objetivas, será divulgado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), na data provável de **20 de outubro de 2015**;

3.8. Os candidatos inscritos NÃO deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei;

3.9. A **Cetro Concursos** e o **SAAE de Machado – MG** NÃO se responsabilizam por solicitação de inscrição via *Internet* NÃO recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ademais, NÃO se responsabilizam, tampouco reembolsarão candidatos por informações bancárias errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha de dígitos do código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária. O candidato deve se atentar para as informações dos seguintes dados bancários: **Banco Santander | Cedente: Cetro Concursos Públicos | Agência: 0105-0 | Código do Cedente: 1311212 | CNPJ: 38.881.140/0001-99**. O descumprimento das instruções para inscrição via *Internet* implicará a NÃO efetivação da inscrição;

3.10. Na data provável de **15 de outubro de 2015**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), se os dados da inscrição efetuada via *Internet* foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Cetro Concursos pelo telefone: **(11) 3146-2777**, para verificar o ocorrido, das **7h às 19h (horário oficial de Brasília/DF)**, exceto domingos e feriados;

3.11. NÃO serão aceitas as solicitações de inscrição que NÃO atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

IV – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme o estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;

4.2. Não serão disponibilizadas vagas para portadores de necessidades especiais, considerando que a aplicação do percentual de 5% das vagas destinadas a esse fim, previstas na legislação federal, não atinge número inteiro ou fração maior que 0,5(meio);

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;

4.3.1. NÃO serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;

4.3.2. No ato da admissão, o candidato com deficiência será submetido à avaliação por médico oficial do SAAE de Machado – MG, podendo ser excluído do certame caso a deficiência identificada seja incompatível com as atribuições do cargo pretendido;

4.3.3. NÃO caberá recurso da decisão proferida pela perícia médica oficial;

4.4. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;

4.5. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e a critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação;

4.6. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar, na Ficha de Inscrição, a sua deficiência;

4.7. Durante o período das inscrições, ou seja, de **15 de setembro de 2015 a 09 de outubro de 2015**, o candidato deverá encaminhar, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), **sob pena de indeferimento da sua condição de pessoa com deficiência**, à Cetro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizada na Av. Paulista, 2001, 13º andar – Cerqueira César – São Paulo/SP, CEP: 01311-300, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **“Concurso Público – SAAE DE MACHADO – MG – Edital nº 01/2015, Ref. LAUDO MÉDICO”** e/ou **“Concurso Público – SAAE DE MACHADO – MG – Edital nº 01/2015 – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA”**, os seguintes documentos:

a) Cópia do Laudo Médico emitido no prazo máximo de 3 (três) meses que antecedem a data de encerramento das inscrições (envio obrigatório), assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença – CID**, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e a opção do Cargo.

b) Requerimento de solicitação de condição especial para realização da prova, quando for o caso, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, intérprete de Libras, intérprete para leitura labial, prova em Braille, ampliada ou o auxílio de leitor).

4.8. São condições especiais para a realização da prova:

a) Prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, solicitação de leitor, intérprete de Libras, intérprete para leitura labial e mobiliário especial.

b) O candidato com deficiência (s) que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada no **item 4.7**, deverá encaminhar solicitação, por escrito, **até o término das inscrições, 09 de outubro de 2015**, com justificativa acompanhada de parecer (laudo) emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.8.1. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

4.9. O candidato que NÃO atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no **item 4.7** e suas alíneas NÃO terá a condição especial atendida ou NÃO será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado;

4.9.1. Para fins de garantir sua participação como pessoa com deficiência ou a solicitação de prova especial, será considerada a data da postagem da correspondência, conforme o determinado no **item 4.7**, ou seja, no período de **15 de setembro de 2015 a 09 de outubro de 2015**;

4.10. A Publicação do Resultado Final do Concurso Público será feita em lista contendo a primeira pontuação de todos os candidatos;

4.11. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados.

V – DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes provas objetivas:

Tabela II

Ensino Fundamental Incompleto			
CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
101 – Ajudante de Serviços 106 - Pedreiro	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	10
Total			30
104 – Motorista	Objetiva	Português	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Específicos	10
Total			30
Ensino Fundamental Completo			
Cargo	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
102 – Atendente (Machado) 103 – Atendente (Douradinho)	Objetiva	Língua Portuguesa	12
		Matemática	12
		Noções de Informática	06
Total			30
105 – Operador de Máquinas	Objetiva	Língua Portuguesa	12
		Matemática	12
		Conhecimentos Específicos	06
Total			30
Ensino Médio e Médio Técnico			
CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
201 – Operador de ETA/ETE 202 – Fiscal 301 – Técnico em Eletromecânica 302 – Técnico em Química	Objetiva	Língua Portuguesa	12
		Matemática	08
		Conhecimentos Específicos	20
		Total	

 5.2. As Provas Objetivas serão compostas de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada e uma única resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no **ANEXO II** deste Edital, buscarão avaliar o grau de

conhecimento do candidato para o desempenho da função / vaga.

5.3. As Provas Objetivas serão de caráter eliminatório e classificatório para todos os candidatos inscritos devidamente neste concurso;

5.4. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

5.4.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto;

5.4.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova;

5.4.3. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas;

5.4.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva;

5.5. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em quaisquer das disciplinas das Provas Objetivas;

5.6. Serão aprovados os candidatos que obtiverem 50 pontos ou mais distribuídos entre todas as disciplinas mencionadas na Tabela II deste capítulo;

5.7. O Conteúdo Programático para Prova Objetiva de cada cargo consta do **Anexo II** deste Edital.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As Provas serão realizadas na cidade de **Machado – MG**, com data prevista para **25 de outubro de 2015, em locais e horários a serem comunicados oportunamente**, por meio de Edital de Convocação a ser publicado na *Internet*, no *site* da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e no Jornal Oficial do Município de Machado – MG, na data provável de **19 de outubro de 2015** e em listas afixadas no SAAE de Machado – MG.

6.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, no horário e local constantes no Edital de Convocação para as Provas Objetivas;

6.3. **NÃO** será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado;

6.4. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta para verificar o seu local de prova;

6.5. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. poderão ser corrigidos, excepcionalmente, quando da realização das provas objetivas, por solicitação do candidato por meio de formulário próprio fornecido pela Cetro Concursos;

6.6. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção da função / vaga e / ou à condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Cetro Concursos, pelo telefone: **(11) 3146-2777**, das **7h às 19h**, horário oficial de Brasília, exceto aos domingos e feriados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas;

6.6.1. Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato, **NÃO** será efetuada a correção sob hipótese alguma;

6.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos**, munido de:

a) comprovante de inscrição e comprovante de pagamento;

b) original de um dos documentos de identidade com foto: Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.); e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente;

6.7.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

6.7.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento **NÃO** terão validade como documento de identidade;

6.7.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido à no máximo **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

6.7.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e / ou à assinatura do portador;

6.7.4. **NÃO** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, **NÃO**

identificáveis e / ou danificados;

6.7.5. NÃO serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

6.8. NÃO haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

6.9. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato NÃO constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos no Edital de Convocação, a Cetro Concursos procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento;

6.9.1. A inclusão de que trata o **item 6.9** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Cetro Concursos, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

6.9.2. Constatada a improcedência da inclusão de que trata o **item 6.9**, esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

6.10. No dia da realização das provas, NÃO será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod*, relógios com banco de dados, relógios digitais e outros equipamentos similares), bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

6.10.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no **item 6.10**, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a Cetro Concursos NÃO se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados;

6.10.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso;

6.10.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, NÃO poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem NÃO reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas;

6.10.3. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparados pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento;

6.10.4. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais;

6.10.4.1. Em qualquer situação em que o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento relacionado no **item 6.10**, este será eliminado automaticamente do Concurso Público;

6.10.4.2. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à Cetro Concursos acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso desses “equipamentos”;

6.11. Durante a realização das provas, NÃO será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

6.12. NÃO será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (sungá, sem camisa);

6.13. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo este indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança;

6.13.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital;

6.13.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos na alínea “b” do **item 6.7** para acessar o local designado e permanecer nele;

6.13.3. A candidata, nesta condição, que NÃO levar acompanhante, NÃO realizará as provas;

6.13.4. NÃO haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

6.14. Quanto às Provas Objetivas:

6.14.1. Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;**

6.14.1.2. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;

6.14.1.3. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade;

6.14.1.4. NÃO serão computadas questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), assim como também NÃO serão computadas questões com emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

6.14.1.5. É dever de o candidato preencher totalmente a Folha de Respostas, sob pena de ser excluído do certame caso a Folha de Respostas seja entregue com questão NÃO preenchida;

6.14.1.6. NÃO deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato;

6.15. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova;

6.16. A totalidade das Provas Objetivas para todos os cargos de nível Fundamental Incompleto e Fundamental Completo terão a duração **de 3(três) horas e 30(trinta) minutos** e de **4(quatro) horas para os cargos de nível Médio e Médio Técnico;**

6.17. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de **1(uma) hora e 30(trinta) minutos,**

6.17.1. Não será permitido que o candidato leve consigo o Caderno de Questões, que deverá deixar o Caderno de Questões com sua Folha de Respostas com o fiscal da sala;

6.18. A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

6.19. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

6.19.1. se apresentar após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

6.19.2. NÃO apresentar o documento de identidade exigido no **item 6.7**, alínea “b”, deste Capítulo;

6.19.3. NÃO comparecer à aplicação da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;

6.19.4. se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência, estabelecido no **item 6.17** deste Capítulo;

6.19.5. for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre qualquer assunto durante a prova, ou utilizando-se de livros, notas, impressos NÃO permitidos, calculadora ou similar;

6.19.6. for surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *Tablet*, *Ipod* e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;

6.19.7. lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

6.19.8. NÃO devolver a Folha de Respostas cedida para a realização das provas;

6.19.9. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

6.19.10. fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

6.19.11. se ausentar da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e / ou o Caderno de Questões;

6.19.12. NÃO cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;

6.19.13. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

6.20. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;

- 6.21.** NÃO haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova, inclusive no caso da candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, conforme o estabelecido no **item 6.13** e seus subitens deste Capítulo;
- 6.22.** A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade;
- 6.23.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário;
- 6.24.** Caso exista a necessidade de o candidato ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, este NÃO poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Concurso Público;
- 6.25.** No dia da realização das provas, NÃO serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação;
- 6.26.** Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova;
- 6.26.1.** Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando um caderno completo;
- 6.27.** A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no **item 6.26** e seu **subitem 6.26.1** deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova, após determinação do fiscal, NÃO sendo aceitas reclamações posteriores;
- 6.28.** Os gabaritos da Prova Objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), na data provável de **26 de outubro de 2015** e no quadro de publicações na sede do SAAE de Machado – MG, na data prevista de 27 de outubro de 2015;

VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

- 7.1.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação do Edital de Convocação para realização das Provas práticas, nos meios referidos no **item 7.4** deste Capítulo.
- 7.1.1.** Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para as provas práticas os candidatos habilitados nas Provas Objetivas conforme **item 5.6** deste Edital e classificados provisoriamente conforme estabelecidos a seguir:

CÓDIGO	CARGO	GERAL
101	AJUDANTE DE SERVIÇOS	Até a 25ª Posição
105	OPERADOR DE MÁQUINAS	Até a 10ª Posição
106	PEDREIRO	Até a 10ª Posição

- 7.1.2.** No caso de ocorrência de empate, na última posição, serão convocados todos os candidatos inclusos nesta situação.
- 7.1.3.** O candidato que não atingir a pontuação mínima estabelecida conforme disposto no **item 5.6** deste Edital, não será habilitado na Prova Objetiva e será excluído do concurso público.
- 7.2.** O Edital de Convocação será publicado nos meios informados no **item 7.4** deste Capítulo.
- 7.3.** Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes do **item 7.4** deste Capítulo.
- 7.4.** Os candidatos serão informados, oportunamente, quanto aos locais e horários da Prova Prática, por meio de Edital de Convocação para as provas, a ser publicado no Jornal Oficial do Município de Machado ou outro que, em substituição, venha a publicar os atos oficiais do Município, divulgado, por meio da Internet, no endereço eletrônico da CETRO Concursos (www.cetroconcursos.org.br).
- 7.4.1.** Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.5. Os candidatos terão acesso aos critérios da prova prática em Edital de Convocação para as Provas Práticas que será publicado na data provável de **23 de novembro de 2015**;

7.5.1. A Prova Prática deverá ser realizada nas **datas prováveis de 28 e 29 de novembro de 2015**;

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado para a realização de sua prova, munido de documento oficial de identidade original e para vaga de Operador de Máquinas, deverá portar a Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”.

7.6.1. Não será aceita, em hipótese alguma, cópia reprográfica, ainda que autenticada, da Carteira Nacional de Habilitação.

7.7. Na realização da prova será avaliado o conhecimento do candidato em quanto às atividades pertinentes aos cargos, a fim de averiguar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função.

7.8. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.

7.8.1. O candidato será considerado apto ou inapto para o desempenho eficiente das atividades do cargo.

7.9. O candidato considerado inapto na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente excluído do Concurso.

7.10. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

7.11. Caberá recurso do resultado provisório da Prova Prática no período provável de **01 de dezembro de 2015 a 07 de dezembro de 2015**.

VIII – DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos a serem interpostos no prazo máximo de 120h (5 dias) subsequentes contados a partir da data:

- a) da divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição;
- b) da Aplicação das Provas Objetivas;
- c) da divulgação dos Gabaritos Provisórios das Provas Objetivas;
- d) da divulgação dos Resultados Provisórios das Provas Objetivas;
- e) da divulgação dos Resultados Provisórios das Provas Práticas;

8.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e seguir as instruções ali contidas;

8.3. Os recursos interpostos que NÃO se refiram especificamente aos eventos apazados NÃO serão apreciados;

8.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do candidato, número de inscrição e o seu questionamento;

8.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no **item 8.1**;

8.6. A interposição dos recursos NÃO obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público;

8.7. NÃO serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, telex, via SAC ou outro meio que NÃO seja o estabelecido no **item 8.2**;

8.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos;

8.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que NÃO obtiver nota mínima exigida para aprovação;

8.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no **subitem 8.8.1**, acima, NÃO cabendo recursos adicionais;

8.9. NÃO serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- 8.9.1.** em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- 8.9.2.** fora do prazo estabelecido;
- 8.9.3.** sem fundamentação lógica e consistente;

8.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos;

8.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo;

8.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio da área restrita do candidato, no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br);

8.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual NÃO caberão recursos adicionais.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1. A Nota Final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova Prática (para os cargos em que houver);

9.1.1. A prova prática será apenas eliminatória não altera a nota final do candidato;

9.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação, por função / vaga;

9.3. A publicação do Resultado Final do Concurso Público será feita em lista contendo a primeira pontuação de todos os candidatos;

9.4. O Resultado Final será publicado na *Internet*, no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), no Jornal Oficial do Município de Machado – MG e em listas afixadas no SAAE de Machado – MG, na data provável de XXXXXXX de XXXXX ;

9.5. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

9.5.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

9.5.2. obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos (quando houver);

9.5.3. obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

9.5.4. obtiver maior número de pontos na prova de Matemática (quando houver);

9.5.5. tiver maior idade, para os candidatos NÃO alcançados pelo Estatuto do Idoso.

X – DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à rigorosa ordem classificatória por cargo, observada a necessidade do SAAE de Machado – MG e o limite fixado pela Constituição Federal com despesa com pessoal;

10.1.1. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.1.2. O SAAE de Machado – MG reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público;

10.2. Por ocasião da convocação que **antecede a contratação**, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital;

10.2.1. A convocação que trata o item anterior será realizada mediante a publicação de edital que estabelecerá o prazo mínimo para comparecimento do candidato, que será comunicado através de qualquer meio idôneo (telegrama, fax, telefone, e-mail);

10.3. Os candidatos, após o comparecimento e a ciência da convocação citada no **item 10.2.1**, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovante de Endereço, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando NÃO haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver) e Atestados de Antecedentes Criminais;

10.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

10.4.1. As decisões do Serviço Médico a ser indicado pelo SAAE de Machado – MG, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas NÃO caberá qualquer recurso;

10.5. NÃO serão aceitos, no ato da convocação e / ou contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original;

10.6. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado por ele por meio de Termo de Desistência Definitiva. O NÃO comparecimento, quando convocado, implicará a sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela empresa por meio de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento;

10.7. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Cetro Concursos e o SAAE de Machado – MG, durante a vigência do concurso;

10.8. Os candidatos classificados serão nomeados pelo Regime Estatutário.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Edital de Abertura, o Edital de Convocação para a Prova Objetiva, o Resultado Final e a Homologação do presente Concurso serão publicados no Jornal Oficial do Município de Machado, afixados na sede do SAAE de Machado – MG e no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.com.br) e as convocações, resultados e comunicados deste certame serão divulgados na *Internet*, no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.com.br);

11.2. Serão publicados no Jornal Oficial do Município de Machado apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público;

11.3. A aprovação no concurso NÃO gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final;

11.4. O provimento dos Cargos ficará a critério da Administração e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, conforme a opção de cargo realizada, no ato da inscrição, pelo candidato;

11.5. A inexistência das afirmativas e / ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências;

11.6. Caberá ao SAAE de Machado – MG a Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público;

11.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto NÃO consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser divulgado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.com.br), ou, ainda, publicado no Jornal Oficial do Município de Machado;

11.8. O candidato se obriga a manter o endereço atualizado perante a Cetro Concursos, ao Departamento de Planejamento, situada na Av. Paulista, nº 2001, 13º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01311-300, até a data de publicação da Homologação dos resultados e, após esta data, perante o SAAE de Machado – MG, Praça Antônio Cândido, 18 – Centro – Machado/MG;

11.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão divulgados na *Internet*, no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), devendo ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for chamado, perder o prazo para a manifestação de interesse na contratação, caso NÃO seja localizado;

11.10. O SAAE de Machado – MG e a Cetro Concursos NÃO se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

11.10.1. endereço NÃO atualizado;

11.10.2. endereço de difícil acesso;

- 11.10.3.** correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- 11.10.4.** correspondência recebida por terceiros;
- 11.11.** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para contratação será de responsabilidade do próprio candidato;
- 11.12.** O SAAE de Machado – MG e a Cetro Concursos se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos, em quaisquer das fases do Concurso Público;
- 11.13.** O SAAE de Machado – MG e a Cetro Concursos NÃO se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso;
- 11.14.** Será considerada, para efeito de aplicação e correção da prova, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital;
- 11.15.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso do SAAE de Machado – MG e pela Cetro Concursos, no que tange à realização deste Concurso;
- 11.16.** O SAAE de Machado – MG NÃO emitirá declaração de aprovação no Concurso e a própria publicação no Jornal Oficial do Município de Machado servirá como documento hábil para fins de comprovação da aprovação;
- 11.17.** As datas previstas de realização das respectivas etapas deste Concurso Público estão apresentadas no Anexo III deste Edital – Cronograma do Concurso Público.

Machado, 01 de julho de 2015.

Ubiraci Prata Lima
Diretor Geral

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

Código	CARGO	Atribuições
101	Ajudante de Serviços	<p>BÁSICAS: Executar tarefas diversas, de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos de obras e/ou operacionais tais como: Ajudante de Pedreiro, de Carpinteiro, de Bombeiro, de Encanadores, de Mecânico, de Eletricista, de Cozinha, de Almoarifado, de Laboratório, de Topógrafo; executar serviços de operação de estação elevatórias de água ou esgoto, e serviços de vigia.</p> <p>ESPECÍFICAS: Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados, de conformidade com o oficial superior, a que estiver subordinado, referentes à construção, ampliação operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, tais como: Preparo, transporte e colocação de concreto. Preparo e aplicação de chapisco e argamassa em paredes, execução de roçado, capina e destocamento; demolição manual ou mecânica de concreto, alvenaria, revestimento de pisos, paredes e tetos, inclusive empilhamento lateral para reaproveitamento posterior; e ou remoção de entulhos; pequenos reparos em redes e ramais de água e esgoto; Escavação e reaterro de valas inclusive compactação manual e ou mecanizada; carregamento de tubos e materiais diversos, montagem de cumieiras; carregamento de materiais para construção; descarga, transporte e empilhamento de sacarias de produto químicos para tratamento de água e ou esgoto; Carregamento de tanques de produtos químico; Ligar e desligar os conjuntos moto-bombas; Auxiliar nos trabalhos de manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos da estação elevatória de água e ou esgoto; Verificar, periodicamente o sistema de segurança e proteção dos equipamentos elétricos e mecânicos; fazer de hora em hora, as leituras dos Amperímetros, voltímetros e freqüencímetros, assim como testar o calor emanado do conjunto, fazendo anotações da leituras e comunicando, imediatamente, as alterações encontradas; Receber e entregar documentos e correspondências, inclusive tarifas de água; Executar serviços externos junto a rede bancaria, comercio, órgãos públicos, correios, etc; Executar tarefas de copa e cozinha no âmbito da sede do SAAE; Executar tarefas de guarda e vigilância nas dependências do SAAE, observando as normas preestabelecidas; controlar a entradas de pessoas, veículos automotores e de volumes; Apresentar relatórios de ocorrências durante o seu turno de trabalho; Manutenção e limpeza dos equipamentos e ferramentas utilizados nos serviços, inclusive utensílios de cozinha; Limpeza de áreas do SAAE; Cuidado dos jardins e plantas dentro do âmbito do SAAE; Observar as normas de segurança e higiene do trabalho; Outras atribuições correlatas determinadas pela chefia imediata.</p>
102	Atendente - Machado	<p>BÁSICAS: Atender ao público, fornecendo informações aos usuários e alimentando os sistemas de cadastro, informação e requerimento do SAAE. ESPECÍFICAS: Tomar conhecimento das normas, regulamentos e rotinas do SAAE, para correta orientação de usuários e visitantes. Recepcionar, orientar e prestar apoio a usuários e visitantes. Realizar atendimento presencial e à distância, fornecendo e registrando informações, Identificar e encaminhar os usuários/visitantes ou seus pedidos ao setor responsável. Conferir documentos e retirar cópias. Receber, organizar, encaminhar e/ou arquivar os documentos e correspondências com que tiver contato, Preencher cadastros e requerimentos, tanto em meio físico quanto digital. Utilizar computadores e acessórios, alimentando softwares de atendimento. Realizar contatos telefônicos para transmitir ou obter informações simples, sempre que necessário ou requerido. Exercer suas funções em turnos e horários variados, de acordo com as necessidades de atendimento identificadas pela Direção do SAAE. Se necessário, exercer suas atividades fora da Sede do SAAE, em postos avançados de atendimento. Realizar suas atividades em distritos ou bairros rurais, de acordo com a sua lotação. Compor as comissões para as quais for designado. Executar outras atividades correlatas.</p>
103	Atendente - Douradinho	<p>BÁSICAS: Atender ao público, fornecendo informações aos usuários e alimentando os sistemas de cadastro, informação e requerimento do SAAE. ESPECÍFICAS: Tomar conhecimento das normas, regulamentos e rotinas do SAAE, para correta orientação de usuários e visitantes. Recepcionar, orientar e prestar apoio a usuários e visitantes. Realizar atendimento presencial e à distância, fornecendo e registrando informações, Identificar e encaminhar os usuários/visitantes ou seus pedidos ao setor responsável. Conferir documentos e retirar cópias. Receber, organizar, encaminhar e/ou arquivar os documentos e correspondências com que tiver contato, Preencher cadastros e requerimentos, tanto em meio físico quanto digital. Utilizar computadores e acessórios, alimentando softwares de atendimento. Realizar contatos telefônicos para transmitir ou obter informações simples, sempre que necessário ou requerido. Exercer suas funções em turnos e horários variados, de acordo com as necessidades de atendimento identificadas pela Direção do SAAE. Se necessário, exercer suas atividades fora da Sede do SAAE, em postos avançados de atendimento. Realizar suas atividades em distritos ou bairros rurais, de acordo com a sua lotação. Compor as comissões para as quais for designado. Executar outras atividades correlatas.</p>
104	Motorista	<p>BÁSICAS: Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores para o transporte de carga e passageiros. ESPECÍFICAS: Dirigir veículos automotores, para o transporte de cargas e passageiros, observando as técnicas direcionais e as leis estabelecidas no Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, tais como: Nível de óleo, água, pneus, combustível, lataria, parte elétrica, etc.; Verificar se a documentação do veículo que lhe está sendo confiado está completa, e, devolvê-la quando do retorno da missão; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo, assim como da carga transportada e evitar forçar o veículo, principalmente na suspensão; Auxiliar, sempre que necessário, nos serviços de carga e descarga dos veículos; Manter a base informada, por rádio instalado no interior do veículo, de qualquer anormalidade apresentada, assim como a sua localização; Zelar pela segurança da carga e dos passageiros; Manter o veículo, sob sua responsabilidade, limpo interna e externamente e em perfeitas condições de uso, informando à chefia imediata a necessidade de manutenção preventiva e corretiva; Auxiliar nos serviços de manutenção dos veículos sob sua responsabilidade; Fazer anotações de quilometragem rodada de conformidade com as normas estabelecidas pelo SAAE; Recolher o veículo ao término do trabalho, deixando-o perfeitamente estacionado e devidamente trancado; Executar tarefas de mecânica e eletricidade em geral; Executar outras tarefas correlatas, de conformidade com a chefia imediata.</p>

105	Operador de Máquinas	<p>BÁSICAS: Dirigir e operar máquinas leves e pesadas, realizando serviços de escavação, aterro, movimentação de terra, nivelamento, demolição etc. ESPECÍFICAS: operar retroescavadeira, pá carregadeira, trator de esteira, trator agrícola, rolo compactador, moto niveladora, carregadeira, escavadeira hidráulica, entre outros tratores, máquinas e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, retirada e movimentação de material, dragagens de rios, conservação de vias etc. Conduzir e manobrar máquinas, acionado o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, posicionando-a conforme necessidade do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionado pedais e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários para garantir sua correta execução; por em prática às medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar a manutenção básica das máquinas, abastecendo-as, lubrificando-as, mantendo-as sempre limpas e efetuando pequenos reparos; efetuar reparos de emergência, utilizando as ferramentas apropriadas; solicitar e acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva efetuados por terceiros, tanto nas máquinas quanto em seus implementos, realizando posteriores testes de funcionamento; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, o consumo de combustível, o estado de conservação dos equipamentos e outras ocorrências, prestando contas à chefia imediata; observar as normas de segurança do trabalho; recolher o veículo ao término do trabalho, deixando-o perfeitamente estacionado em local adequado; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, relacionadas à sua área de atuação.</p>
106	Pedreiro	<p>BÁSICAS: Executar trabalhos de alvenaria e concreto. ESPECÍFICAS: Efetuar a locação de pequenas obras; Fazer alicerces; levantar parede de alvenaria; fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento; fazer e reparar bueiros, poços de visita e pisos de cimento; preparar ou orientar a preparação de argamassa para junção de tijolos ou para reboco de paredes; rebocar paredes, mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento, assentar marcos de portas e janelas, colocar telha, azulejos e ladrilhos, armar andaimes; fazer consertos em obras de alvenaria; distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção. Executar outras tarefas correlatas.</p>
201	Operador de ETE/ETA	<p>BÁSICAS: Operar estação de Tratamento de Água e Esgoto. ESPECÍFICAS: Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água; Realizar análises físico-químicas e bacteriológicas da água, obedecendo aos padrões pré-estabelecidos e registrando, em formulários próprios, os resultados; Preparar soluções e dosagem de produtos químicos; Proceder a lavagem das unidades de filtração; Zelar pela higiene e limpeza da ETA/ETE, Verificar periodicamente o estado de funcionamento das bombas, instaladas na ETA/ETE, providenciando, de imediato, os reparos necessários ao seu perfeito funcionamento, de conformidade com o programa pré-estabelecido; preencher os relatórios diários da ETA/ETE, encaminhando-os à chefia imediata; Verificar o estado das instalações elétricas, principalmente chaves e disjuntores, comunicando à manutenção qualquer irregularidade, de modo a que não haja interrupção no fornecimento de água pelo SAAE; Auxiliar nos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da ETA. Auxiliar sempre que necessário, nos trabalhos de operação e manutenção dos conjuntos moto-bombas do SAAE. Executar outras atribuições inerentes ao cargo, à critério da chefia imediata.</p>
202	Fiscal	<p>BÁSICAS: Tarefas de natureza técnica e administrativa de complexidade mediana, envolvendo a verificação do cumprimento, por parte do usuário, do regulamento do serviço do SAAE. ESPECÍFICAS: Inspecionar as instalações hidro - sanitárias dos usuários, visando à correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE, para efeito da concessão das respectivas ligações, assim como para a verificação periódica do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis. Ler e registrar os consumos de água e efetuar a entrega de contas aos usuários. Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade da concessão das ligações de água e esgoto. Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto. Dirigir carro e/ou moto para o desempenho de suas atribuições. Executar outras tarefas correlatas.</p>
301	Técnico em Eletromecânica	<p>BÁSICAS: Planejar, executar e participar de elaboração de projetos elétricos e mecânicos de máquinas, equipamentos e instalações. Elaborar planos de automação. Usinar e/ou reparar peças e interpretar esquemas de montagem e desenhos técnicos. Montar e realizar a manutenção elétrica e mecânica de máquinas, equipamentos e instalações. Assessorar nas atividades de ensino e treinamento dos envolvidos na operação das máquinas, equipamentos e instalações. ESPECÍFICAS: Participação da elaboração de projetos de máquinas, equipamentos e instalações: auxiliar e participar nas especificações de projetos elétricos e mecânicos, bem como na elaboração de planos de automação; avaliar características do local de implantação de máquinas, equipamentos e instalações; elaborar desenhos técnicos de máquinas, equipamentos e instalações de acordo com as normas técnicas e necessidades do órgão; consultar normas de ergonomia e segurança de trabalho de acordo com as características do projeto; listar materiais necessários para a execução do projeto; elaborar esquema de instalação de máquinas, equipamentos e instalações; colaborar na elaboração do orçamento; elaborar relatórios de custo-benefício para análise técnico-financeira do projeto. Planejar a execução de projetos elétricos, mecânicos e planos de automação; interpretar projetos; elaborar plano de trabalho para a fabricação ou aquisição de componentes elétricos e mecânicos; definir etapas de produção e instalação a serem executadas; relacionar pessoas e equipamentos para a execução do projeto; elaborar cronograma de atividades; identificar a necessidade de dispositivos e ferramentas para melhoria de recursos produtivos. Usinar e reparar peças; interpretar desenhos técnicos das peças a serem usinadas ou reparadas; prepara local de trabalho; preparar máquinas para usinagem ou reparo de peças conforme o projeto; verificar dimensões da matéria-prima para usinagem ou reparo de peças; inspecionar dimensões e solidez das peças usinadas ou reparadas; verificar o acabamento das peças usinadas ou reparadas. Montar máquinas, equipamentos e instalações; interpretar esquemas de montagem de máquinas, equipamentos e instalações elétricas ou mecânicas; preparar o local para montagem de máquinas, equipamentos e instalações; selecionar componentes elétricos, mecânicos, ferramentas e instrumentos para a montagem; montar os componentes do produto; avaliar as etapas da montagem; testar o funcionamento do produto após a montagem. Realizar manutenção de máquinas, equipamentos e instalações: participar na elaboração de planos de manutenção; estabelecer condições de segurança para executar a manutenção; interpretar instruções de manutenção; inspecionar máquinas, equipamentos e instalações; selecionar ferramentas e instrumentos para realizar a manutenção; realizar limpeza e/ou lubrificação de componentes; identificar as causas de defeitos e/ou mecânicos em máquinas,</p>

		equipamentos e instalações; listar peças danificadas; especificar componentes danificados; testar funcionamento do equipamento após o conserto; atualizar registros de manutenção de máquinas, equipamentos e instalações; planejar, propor e efetuar modernização e melhoramentos de máquinas, equipamentos e instalações. Estabelecer e executar rotinas e métodos para ensino e treinamento dos envolvidos na operação de máquinas, equipamentos e instalações elétricas e mecânicas, inclusive ministrando aulas, palestras e demonstrações relacionadas às atividades. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, relacionadas às sua área de atuação.
302	Técnico em Química	BÁSICAS: Programar, organizar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas ETAs e ETEs, dentro dos padrões pré-estabelecidos pela chefia. ESPECÍFICAS: Executar a programação elaborada pela chefia, para a análise da água tratada nas diversas ETAs, assim como nas ETEs; Preparar reagentes químicos; Fazer análises Físico-químicas e bacteriológicas confeccionando os respectivos relatórios; Controlar os estoques de reagentes e produtos químicos utilizados no tratamento da água; Elaborar propostas que visem maior e melhor rendimento das atividades desenvolvidas pelo laboratório, assim como nas Estações de Tratamento. Operar, sempre que necessário, as estações de tratamento de água e/ou esgoto. Dirigir, sempre que necessário, carro e ou moto para o desempenho de suas atribuições. Outras atribuições inerentes ao cargo, a critério da chefia.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Código	CARGO	Conteúdo Programático
101	Ajudante de Serviços	1. Língua Portuguesa: Separação de sílabas, palavras e objetos; A palavra e seu significado no contexto; Leitura e Identificação de palavras; Ortografia Oficial: uso de letras maiúsculas e minúsculas; Gramática: Frases afirmativas e frases negativas; Separação silábica; Numeral; Pontuação: ponto e vírgula, ponto de interrogação e exclamação; 2. Matemática: Operações Simples (adição, subtração, multiplicação e divisão), conjuntos, conceitos (grande, pequeno; menor, maior; alto, baixo; largo, estreito; curto e comprido); 3. Conhecimentos Gerais: utilização da água; conservação do meio ambiente e meios de segurança no trabalho.
102	Atendente - Machado	1. Língua Portuguesa: Interpretação e Compreensão de texto; Frases: tipos de frases; 3. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Pontuação; Ortografia; Acentuação Gráfica; Classes de Palavras; Substantivo; Adjetivo; Numeral; Pronome; Verbo; Sílabas; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e ao acento tônico; Divisão silábica; Acento Tônico; 2. Matemática: Operações Simples (adição, subtração, multiplicação e divisão), problemas matemáticos, frações, sistema monetário brasileiro, números pares e ímpares, porcentagem simples, sistemas de medidas, sistema métrico decimal; 3. Conhecimentos Específicos: noções de informática (Edição de textos, planilhas e apresentações, conceitos de navegação e segurança na Internet e utilização de correio eletrônico - Outlook).
103	Atendente - Douradinho	1. Língua Portuguesa: Interpretação e Compreensão de texto; Frases: tipos de frases; 3. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Pontuação; Ortografia; Acentuação Gráfica; Classes de Palavras; Substantivo; Adjetivo; Numeral; Pronome; Verbo; Sílabas; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e ao acento tônico; Divisão silábica; Acento Tônico; 2. Matemática: Operações Simples (adição, subtração, multiplicação e divisão), problemas matemáticos, frações, sistema monetário brasileiro, números pares e ímpares, porcentagem simples, sistemas de medidas, sistema métrico decimal; 3. Conhecimentos Específicos: noções de informática (Edição de textos, planilhas e apresentações, conceitos de navegação e segurança na Internet e utilização de correio eletrônico - Outlook).
104	Motorista	1. Língua Portuguesa: Interpretação e Compreensão de texto; Frases: tipos de frases; 3. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Pontuação; Ortografia; Acentuação Gráfica; Classes de Palavras; Substantivo; Adjetivo; Numeral; Pronome; Verbo; Sílabas; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e ao acento tônico; Divisão silábica; Acento Tônico; 2. Matemática: Operações Simples (adição, subtração, multiplicação e divisão), problemas matemáticos, frações, sistema monetário brasileiro, números pares e ímpares, porcentagem simples, sistemas de medidas, sistema métrico decimal; 3. Conhecimentos Específicos: Código de Trânsito Brasileiro, Direção Defensiva, Primeiros Socorros, Sinalização, Vias de trânsito, Infrações e Penalidades, Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Segurança e velocidade. Sistema Nacional de Trânsito: Composição. Registro e Licenciamento de veículos.
105	Operador de Máquinas	1. Língua Portuguesa: Interpretação e Compreensão de texto; Frases: tipos de frases; 3. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Pontuação; Ortografia; Acentuação Gráfica; Classes de Palavras; Substantivo; Adjetivo; Numeral; Pronome; Verbo; Sílabas; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e ao acento tônico; Divisão silábica; Acento Tônico; 2. Matemática: Operações Simples (adição, subtração, multiplicação e divisão), problemas matemáticos, frações, sistema monetário brasileiro, números pares e ímpares, porcentagem simples, sistemas de medidas, sistema métrico decimal; 3. Conhecimentos Específicos: Código de Trânsito Brasileiro, Direção Defensiva, Primeiros Socorros, Sinalização, Vias de trânsito, Infrações e Penalidades, Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Segurança e velocidade. Sistema Nacional de Trânsito: Composição. Registro e Licenciamento de veículos. Mecânica Básica.
106	Pedreiro	1. Língua Portuguesa: Separação de sílabas, palavras e objetos; A palavra e seu significado no contexto; Leitura e Identificação de palavras; Ortografia Oficial: uso de letras maiúsculas e minúsculas; Gramática: Frases afirmativas e frases negativas; Separação silábica; Numeral; Pontuação: ponto e vírgula, ponto de interrogação e exclamação; 2. Matemática: Operações Simples (adição, subtração), conjuntos, conceitos (grande, pequeno; menor, maior; alto, baixo; largo, estreito; curto e comprido), frações, sistema monetário brasileiro, números pares e ímpares, porcentagem simples, sistemas de medidas, sistema métrico decimal. 3. Conhecimentos Gerais: utilização da água; conservação do meio ambiente; História e Geografia do Município de Machado, do Estado de Minas Gerais e do Brasil.

201	Operador de ETA/ETE	<p>1. Língua Portuguesa: Interpretação e Compreensão de texto e tipologia textual; Conhecimentos linguísticos gerais e específicos; Morfossintaxe; Tipos de Frases; Oração; Estrutura geral do período simples e composto (coordenação e subordinação); Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Pontuação; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Classes de Palavras; Substantivo; Adjetivo e locução adjetiva; Numeral; Pronome; Verbo: emprego dos tempos e modos verbais; Elementos estruturais; Vozes; Auxiliar; Advérbio e locução adverbial; Preposição – crase; Conjunções; Artigo; Interjeição; Sílabas; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e ao acento tônico; Divisão silábica; Acento Tônico; Estrutura das palavras; Formação das Palavras; Semântica; Significação das palavras; Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, pleonasma, hipérbole, eufemismo e ironia; Conhecimentos gramaticais de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa; Fonologia: uso dos porquês, de onde e aonde, das homônimas e parônimas, de há (verbo) e a (preposição);</p> <p>2. Matemática: Operações Simples (adição, subtração, multiplicação e divisão), problemas matemáticos, frações, sistema monetário brasileiro, números pares e ímpares, porcentagem simples, sistemas de medidas, sistema métrico decimal;</p> <p>3. Conhecimentos Específicos: Conhecimentos em técnicas de Estação de Tratamento de Água - ETA e de Estação de Tratamento de Esgotos – ETE.</p>
202	Fiscal	<p>1. Língua Portuguesa: Interpretação e Compreensão de texto e tipologia textual; Conhecimentos linguísticos gerais e específicos; Morfossintaxe; Tipos de Frases; Oração; Estrutura geral do período simples e composto (coordenação e subordinação); Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Pontuação; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Classes de Palavras; Substantivo; Adjetivo e locução adjetiva; Numeral; Pronome; Verbo: emprego dos tempos e modos verbais; Elementos estruturais; Vozes; Auxiliar; Advérbio e locução adverbial; Preposição – crase; Conjunções; Artigo; Interjeição; Sílabas; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e ao acento tônico; Divisão silábica; Acento Tônico; Estrutura das palavras; Formação das Palavras; Semântica; Significação das palavras; Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, pleonasma, hipérbole, eufemismo e ironia; Conhecimentos gramaticais de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa; Fonologia: uso dos porquês, de onde e aonde, das homônimas e parônimas, de há (verbo) e a (preposição);</p> <p>2. Matemática: Operações Simples (adição, subtração, multiplicação e divisão), problemas matemáticos, frações, sistema monetário brasileiro, números pares e ímpares, porcentagem simples, sistemas de medidas, sistema métrico decimal;</p> <p>3. Conhecimentos Específicos: Regulamento de Serviços do SAAE de Machado (disponível no site: www.saaemachado.mg.gov.br)</p>
301	Técnico em Eletromecânica	<p>1. Língua Portuguesa: Interpretação e Compreensão de texto e tipologia textual; Conhecimentos linguísticos gerais e específicos; Morfossintaxe; Tipos de Frases; Oração; Estrutura geral do período simples e composto (coordenação e subordinação); Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Pontuação; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Classes de Palavras; Substantivo; Adjetivo e locução adjetiva; Numeral; Pronome; Verbo: emprego dos tempos e modos verbais; Elementos estruturais; Vozes; Auxiliar; Advérbio e locução adverbial; Preposição – crase; Conjunções; Artigo; Interjeição; Sílabas; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e ao acento tônico; Divisão silábica; Acento Tônico; Estrutura das palavras; Formação das Palavras; Semântica; Significação das palavras; Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, pleonasma, hipérbole, eufemismo e ironia; Conhecimentos gramaticais de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa; Fonologia: uso dos porquês, de onde e aonde, das homônimas e parônimas, de há (verbo) e a (preposição);</p> <p>2. Matemática: Operações Simples (adição, subtração, multiplicação e divisão), problemas matemáticos, frações, sistema monetário brasileiro, números pares e ímpares, porcentagem simples, sistemas de medidas, sistema métrico decimal;</p> <p>3. Conhecimentos Específicos: Conhecimentos gerais em Eletromecânica (Hidráulica, pneumática, elementos de máquinas, metrologia, desenho técnico mecânico. Conhecimentos de manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Planejamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Conhecimentos materiais de construção mecânica e de produção mecânica, incluindo tecnologias de conformação e usinagem. Noções de eletricidade e de equipamentos elétricos, em especial motores e transformadores; Noções de Usinagem – Torno convencional, Fresa, CNC. Noções de ajustagem com ferramentas manuais em metais, tais como: tipos de lima e esquadrejamento. Noções de afiação de ferramentas de cortes em metais, tais como: broca e bits).</p>

302	Técnico em Química	<p>1. Língua Portuguesa: Interpretação e Compreensão de texto e tipologia textual; Conhecimentos linguísticos gerais e específicos; Morfossintaxe; Tipos de Frases; Oração; Estrutura geral do período simples e composto (coordenação e subordinação); Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Pontuação; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Classes de Palavras; Substantivo; Adjetivo e locução adjetiva; Numeral; Pronome; Verbo: emprego dos tempos e modos verbais; Elementos estruturais; Vozes; Auxiliar; Advérbio e locução adverbial; Preposição – crase; Conjunções; Artigo; Interjeição; Sílabas; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e ao acento tônico; Divisão silábica; Acento Tônico; Estrutura das palavras; Formação das Palavras; Semântica; Significação das palavras; Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, pleonasma, hipérbole, eufemismo e ironia; Conhecimentos gramaticais de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa; Fonologia: uso dos porquês, de onde e aonde, das homônimas e parônimas, de há (verbo) e a (preposição);</p> <p>2. Matemática: Operações Simples (adição, subtração, multiplicação e divisão), problemas matemáticos, frações, sistema monetário brasileiro, números pares e ímpares, porcentagem simples, sistemas de medidas, sistema métrico decimal;</p> <p>3. Conhecimentos Específicos: Noções de Química Geral (Química inorgânica: Funções da química inorgânica, teorias de ácido-base, reações químicas, cálculo estequiométrico, estudos das características gerais, das propriedades físicas e químicas, da ocorrência, da preparação e da formação de compostos dos elementos representativos da Tabela Periódica. Química orgânica: Petroquímica, petróleo e derivados, química de polímeros, química de produtos de higiene e limpeza (domissanitários), química de fármacos, tintas, óleos, graxas, gorduras, glicerina e sabões, tensoativos e emulsões. Físico-química: Soluções aquosas, equilíbrios químicos, eletroquímica, química analítica qualitativa, equilíbrios em meio homogêneo, equilíbrio em meio heterogêneo. Química analítica quantitativa: Análise quantitativa, balança, análise volumétrica, volumetria de neutralização, análise gravimétrica, volumetria de oxi-redução, volumetria de complexação. Análise instrumental: Espectrofotometria, Potenciometria, cromatografia gasosa, cromatografia líquida, absorção atômica. Análise orgânica: Amostragem, avaliação, escolha e implantação de metodologia de análise, sistemática clássica de análise qualitativa, técnicas de separação e purificação, técnicas de caracterização e determinação dos componentes de uma mistura orgânica, apreciação dos resultados analíticos: determinação da relevância e conclusividade. Elaboração de documentos da metodologia analítica: procedimentos, relatórios técnicos e laudos. Processos inorgânicos, tratamento de água, vidros, cerâmicos e refratários, indústrias siderúrgicas, aglomerantes, cloro e álcalis, enxofre e ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Processos bioquímicos, noções de microbiologia básica, fundamentos da tecnologia das fermentações, bioprocessos, corrosão, mecanismos básicos da corrosão, formas e tipos de corrosão, limpeza e preparo de superfícies, revestimentos metálicos, revestimentos não metálicos inorgânicos, tintas e polímeros, proteção catódica); Química Ambiental e Química aplicada ao tratamento de águas e esgotos.</p>
-----	---------------------------	--

ANEXO III - CRONOGRAMA

ATENÇÃO! TODAS AS DATAS ABAIXO SÃO PROVÁVEIS, SUJEITAS A ALTERAÇÕES, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR OS EVENTOS, NOS MEIOS INFORMADOS NO PRESENTE EDITAL.

Datas	Eventos	Duração
13/07/2015	Publicação Oficial, pelo SAAE de Machado – MG , e Divulgação, no site da CETRO, do Edital de Abertura de Inscrições.	01 d. u.
15/09 a 09/10/2015	Período de Inscrições via Internet.	20 d. c.
15/09 a 09/10/2015	Período de Solicitação de Inscrição como Pessoa com Deficiência, Inscrição para Cota Racial e/ou Condições Especiais para realização das provas.	20 d. c.
09/10/2015	Vencimento do Boleto do Pagamento da Taxa de Inscrição.	01 d. u.
14/10/2015	Divulgação no site da CETRO, do Resultado dos Indeferimentos e Deferimentos das Solicitações de PCD.	01 d. u.
15 a 16/10/2015	Período recursal referente aos indeferimentos de PCD.	02 d. u.
19/10/2015	Divulgação no site da Cetro das análises dos recursos de indeferimentos de PCD.	01 d. u.
19/10/2015	Publicação Oficial, pelo SAAE de Machado – MG, e Divulgação, no site da CETRO, do Edital de Convocação para as Provas Objetivas.	01 d. u.
19 a 24/10/2015	Período para os candidatos tomarem conhecimento das informações sobre as Provas Objetivas (local de aplicação, instruções sobre procedimentos etc.).	06 d. c.
25/10/2015	Aplicação das Provas Objetivas (para todos os cargos)	Domingo
26/10/2015	Divulgação, no site da CETRO e na sede do SAAE de Machado – MG , dos Cadernos de Questões das Provas Objetivas e do Gabarito.	01 d. u.
27/10 a 03/11/2015	Prazo Recursal referente à Aplicação da Prova e ao Gabarito das Provas Objetivas.	05 d. c.
10/11/2015	Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Provisório das Provas Objetivas.	01 d. u.
11 a 17/11/2015	Prazo Recursal referente ao Resultado Provisório das Provas Objetivas.	05 d. c.
23/11/2015	Publicação Oficial, pelo SAAE de Machado – MG, e Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Final das Provas Objetivas e do Edital de Convocação para as Provas Práticas.	01 d. u.
23 a 27/11/2015	Período para os candidatos tomarem conhecimento das informações sobre as Provas Práticas (orientações, local e data etc.).	05 d. c.
28 e 29/11/2015	Aplicação das Provas Práticas.	Sábado e Domingo
30/11/2015	Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Provisório das Provas Práticas.	01 d. u.
01 a 07/12/2015	Prazo Recursal referente ao Resultado Provisório das Provas Práticas.	05 d. c.
14/12/2015	Publicação Oficial, pelo SAAE de Machado – MG, e Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Final das Provas Objetivas e Provas Práticas e da Homologação do Certame.	01 d. u.